

DELIBERAÇÃO 10/2017

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, em reunião ordinária no dia 11/05/2017, no uso de suas atribuições, tendo em vista as orientações da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres:

APROVA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Saúde das Mulheres, do Alto Vale do Itajaí, para a data de 26 de Maio de 2017, nas dependências da UNIDAVI, em Rio do Sul.

Art. 2º Todos os trabalhos serão orientados pelo Regimento Interno da 1ª Conferência Regional de Saúde das Mulheres a ser aprovado ao início dos trabalhos no dia 26 de maio de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 11 de Maio de 2017.



Antônio Pedroso
Coordenador da CIR do Alto Vale do Itajaí